



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME, EPE E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para locação de Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Assistência Social do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.886,10

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 02 de março de 2023, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br/portal-da-transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O arquivo magnético/proposta eletrônica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com**

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2023.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 086/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 -000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo **Sr. Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 001.675.415. SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 032.167.261-50, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves dos Santos, Lote 01 Quadra 27, Jardim Europa nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Maria Ester de Farias s/nº Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representado pelo **Sr. Jair Antonio Estevão**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/MS e **AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representado pelo **Sr. Antonio Joaquim de Oliveira Neto**, Diretor de Meio Ambiente, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Nicolau dos Santos, nº 593, Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do portador do RG nº 1789560 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 039.669.831-09 doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023 - RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 007/2023**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques**,



comerciante, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Barnabé da Silva, nº 337, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.248.067/0001-50, com sede na Avenida Jacinto Honório Leite, nº 40, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodópolis/MS, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Lira Silva Ferreira**, padeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1559440 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 031.989.711-79, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Honório Leite, nº 470, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodópolis/MS.

Empresa: F. V. KOVALSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.581.482/0001-35, com sede na Rua Manoel Santiago, nº 456, CEP 79.800-000, Jardim Itaipu, na cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela Sr.^a **Franciele Viscardi Kovalski**, empresária, brasileira, solteira, portador do RG nº 1963107 SSP/MS e do CPF/MF nº 043.206.561-05, residente e domiciliado na Rua Docelina Mattos Freitas, nº 2690, Parque Nova Dourados-MS, CEP 79.840-410, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: DU NONNI ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.066.717/0001 - 83, com sede na Rua Germino Machado Feitosa nº 293, Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema - MS, neste ato representado pelo Sr.^a **Bianka Aparecida Felisberto**, brasileira, estado civil solteira, portador do RG nº 2.279.130 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 071.513.881-28, residente e domiciliado na Rua Lídio Luiz Devetak nº 619, Bairro Centro, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de **Gêneros Alimentícios** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para eventual e futura **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente do município**, conforme itens, especificações e quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME					
Item	Especificação das Mercadorias	Quant.	Marca	V.Unit.	Valor Total
01	ABACATE, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM A PRESENÇA DE PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, ESTAR LIVRE DE PARASITAS, INSETOS E SUJIDADES.	50	CEASA	11,00	550,00
02	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	360	CEASA	7,40	2.664,00
03	ABÓBORA TIPO: MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM PARASITAS E LARVAS.	150	CEASA	4,15	622,50
04	ABÓBORA TIPO: MORANGA, IN NATURA - KG. DEVE ESTAR COM CASCA FIRME, NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM CORPOS ESTRANHOS.	80	CEASA	3,55	284,00
06	ACELGA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS MURCHAS, NÃO POSSUIR MANHCAS ESCURAS OU AMARELAS, LIVRES DE SUJIDADES, NEM APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS	100	CEASA	6,05	605,00
08	ACHOCOLATADO EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 ML, SIMILAR A PIRA KIDS, ITALAKINHO E TODDY-NHO.	350	P I RAKIDS	1,63	570,50

09	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	136	ATALAIA	6,80	924,80
11	AÇÚCAR REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO DO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	50	UNIAO	5,95	297,50
13	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 ML, SIMILAR A ADOCYL, ZERO-CAL E ASSUGRIN.	117	ADOCYL	4,70	549,90
14	AGRIÃO, IN NATURA - KG. COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM PARTES AMARELAS, NEM SUJIDADES, LARVAS OU INSETOS.	100	DA HORTA	4,40	440,00
15	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	687	A Q U A - R E L A	21,92	15.059,04
16	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	892	A Q U A - R E L A	20,29	18.098,68
17	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	470	DA HORTA	3,70	1.739,00
18	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	170	CEASA	25,40	4.318,00
19	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	90	CEASA	15,20	1.368,00
20	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	160	DONANA	15,50	2.480,00
21	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	165	ZAELI	8,18	1.349,70
22	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	480	BOA SA- FRA	20,80	9.984,00

23	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	60	DALLAS	7,00	420,00
24	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	25	REQUINTE	8,90	222,50
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	60	K O D I - LAR	6,45	387,00
26	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	95	ANDORINHA	18,15	1.724,25
27	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA - COM CAROÇO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUALITÁ, HEMMER E CEPERA.	450	ATALAIA	.6,00	2.700,00
28	BALA DE GOMA - EMBALAGEM PACOTES PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 1 KG. SIMILAR A GOMETIS, DOCILE E AMENDUPÃ.	5	GOMETIS	15,10	75,50
29	BALA, TIPO DURA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E ARCOR.	68	ERLAN	9,20	625,60
30	BALA, TIPO MOLE - SABOR IOGURTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E PECCIN.	1.995	ERLAN	9,77	19.491,15
31	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	525	CEASA	5,26	2.761,50
32	BARRA DE CEREAL - BARRA NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS SECAS E CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES, 20 G CADA.	15	K O D I - LAR	30,60	459,00
33	BARRA DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90 G, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E HERSHEY'S.	30	GAROTO	7,15	214,50
34	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	220	CEASA	3,37	741,40
35	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	510	CEASA	5,58	2.845,80
36	BATATA PALHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 140 G, SIMILAR A YOKI, VISCONTI E ELMA CHIPS.	220	ZAELI	7,66	1.685,20
37	BEBIDA À BASE DE SOJA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A ADES, MAIS VITA E BATAVO.	130	PURITY	7,65	994,50

39	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO.	100	CEASA	4,85	485,00
40	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	250	CEASA	4,15	1.037,50
45	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO - SORTIDOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E DALLAS.	490	DALLAS	6,60	3.234,00
48	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	300	DALLAS	6,95	2.085,00
49	BISCOITO SEM LACTOSE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A MARILAN, VITARELLA E LIANE.	40	LIANE	6,60	264,00
50	BISCOITO TIPO: ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E LIANE.	735	DALLAS	5,90	4.336,50
52	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	150	DA HORTA	6,60	990,00
53	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50	K O D I - LAR	14,35	717,50
55	CAIXA DE BOMBOM - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250 G, BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E GAROTO.	15	GAROTO	12,44	186,60
56	CAJU, IN NATURA - KG. MADURO, FIRME, SEM MANCHAS, FERIMENTOS, SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	80	CEASA	21,00	1.680,00
57	CALDO DE CARNE - EM CUBOS, CONTENDO 6 UNIDADES, EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 57 G, DEVE APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	32	ARISCO	3,25	104,00
61	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	90	CEASA	11,65	1.048,50
63	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	354	CEASA	9,70	3.433,80
64	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	380	CEASA	3,80	1.444,00
65	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	20	SAO ROQUE	8,95	179,00
66	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	2.746	SAO ROQUE	13,25	36.384,50
67	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 15 G, SIMILAR A DR. OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	60	SAO ROQUE	6,20	372,00

68	CHANTILLY - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G, SIMILAR A VIGOR, FLEISCHMANN E POLENGHI.	65	AMELIA	7,00	455,00
69	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	290	DA HORTA	3,35	971,50
71	CHOCOLATE 50 % CACAU – EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMILAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	70	ZAELI	11,05	773,50
72	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, APROXIMADAMENTE 300, SIMILAR A MIL CORES, DORI E MALAVÉRIO.	70	ZAELI	9,05	633,50
73	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	250	CEASA	4,10	1.025,00
74	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.	520	ADELCO-CO	4,50	2.40,00
77	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	250	DA HORTA	2,90	725,00
78	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	70	CEASA	9,20	644,00
81	DOCE DE LEITE - PASTOSO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A ELEGÊ, ITAMBÉ E TRIÂNGULO.	30	DIVINA MESA	9,95	298,50
82	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM GEL - PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES E SORVETES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A SELECTA, DUPORTO E ARCOLOR.	60	SELETA	11,95	717,00
84	ERVILHA EM CONSERVA - CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	640	FUGIJI	2,94	1.881,60
85	ESPINAFRE, IN NATURA - SEPARADO EM MAÇOS, SEM SUJIDADES E PERFURAÇÕES, SEM PARTES ESCURAS OU AMARELAS.	50	DA HORTA	5,50	275,00
86	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER	30	K O D I - LAR	6,00	180,00
88	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER.	90	SINHA	5,95	535,50
89	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A GRANFINO, YOKI E PULLMAN.	35	GABRIELLI	7,95	278,25
90	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL	770	TALITA	5,45	4.196,50

91	FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZINCO, FERRO E VITAMINAS.	50	K O D I - LAR	12,95	647,50
92	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	330	BOA SA-FRA	7,60	2.508,00
93	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	60	BOA SA-FRA	7,35	441,00
94	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR. OETKER.	230	D O N A BENTA	2,10	483,00
95	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	252	D O N A BENTA	4,20	1.058,40
97	GELATINA EM PÓ, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	600	QUALI-MAX	19,10	11.460,00
98	GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 À 20 G, SIMILAR A DR. OETKER, PREDILECTA E SOL.	1.750	ATALAIA	1,90	3.325,00
99	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR - ACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 25 G, SIMILAR A FLEISCHMANN, DR. OETKER E APTI.	50	ATALAIA	6,30	315,00
100	GELÉIA DE GOIABA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 320 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIMILAR A QUEENSBERRY, STELLA D'ORO E SACCIALI.	430	DIVINA MESA	18,70	8.041,00
101	GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	20	CEASA	10,95	219,00
102	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	120	CEASA	9,64	1.156,80
103	GOIABADA - EM BLOCO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A PREDILECTA, CEPERA E FUGINI.	160	FUGINI	6,30	1.008,00
104	GOMA DE MASCAR/CHICLETE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONTENDO 5 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, SIMILAR A MENTOS, TRIDENT E FREEGELLS.	15	TRIDENT	2,75	41,25
105	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	100	K O D I - LAR	7,80	780,00

106	HORTELÃ, IN NATURA -. SEM SUJIDADES, FOLHAS VERDE VIVO, ÍNTEGRAS E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESCURAS.	60	DA HORTA	4,10	246,00
107	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	50	CEASA	11,90	595,00
109	KETCHUP - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A QUERO, HEINZ E FUGINI.	50	FUGINI	7,25	362,50
110	KIWI, IN NATURA - KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS.	100	CEASA	23,25	2.325,00
111	LARANJA, TIPO: PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	665	CEASA	3,65	2.427,25
112	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	680	CAMPOS DO JORDAO	6,37	4.331,60
113	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	120	ADELCO-CO	5,00	600,00
114	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.	60	NESTLE	58,15	3.489,00
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	78	P I R A - C A N - JUBA	17,65	1.376,70
116	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, SIMILAR A NESTLÉ, ENFAMIL E DANONE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800G.	60	NESTLE	55,10	3.306,00
117	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	30	NESTLE	29,10	873,00
118	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	50	K O D I - LAR	14,00	700,00
119	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	180	CEASA	3,80	684,00
121	MAÇA, TIPO: NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	200	CEASA	11,99	2.398,00
122	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO: PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	100	URBANO	6,90	690,00
123	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	60	RENATA	5,19	311,40
124	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	200	DALLAS	4,80	960,00

125	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	240	DALLAS	4,70	1.128,00
126	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	250	DALLAS	4,60	1.150,00
127	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	200	DALLAS	4,65	930,00
128	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	70	DALLAS	4,55	318,50
129	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A URBANO, RENATA E DONA BENTA.	110	URBANO	6,45	709,50
130	MAIONESE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A HELLMANN'S, HEINZ E HEMMER.	580	QUERO	7,95	4.611,00
131	MAMÃO, TIPO: FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	275	CEASA	8,75	2.406,25
132	MANGA, TIPO: ROSA, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU PERFURAÇÕES.	130	CEASA	5,65	734,50
133	MARACUJÁ, TIPO: AZEDO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	100	CEASA	12,90	1.290,00
134	MASSA PRONTA PARA LASANHA - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, DONA BENTA E PETYBON.	50	DALLAS	8,55	427,50
135	MAXIXE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E PRAGAS.	50	CEASA	5,90	295,00
136	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	620	CEASA	2,53	1.568,60
137	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUIROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	250	CEASA	6,65	1.662,50
139	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	740	FUGINI	3,90	2.886,00
140	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	100	DALLAS	5,60	560,00
141	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	170	DALLAS	7,10	1.207,00
142	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	110	DALLAS	5,85	643,50

143	MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	560	DALLAS	5,20	2.912,00
144	MISTURA PARA BOLO, SABOR LIMÃO- EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	100	DALLAS	5,50	550,00
145	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	1.000	GOIALI	2,50	2.500,00
146	MOLHO DE TOMATE - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A FUGINI, QUERO E PREDILECTA.	65	GOIALI	3,40	221,00
147	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A HEMMER, PREDILECTA E CEPERA.	40	FUGINI	5,20	208,00
148	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMILAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	1.145	COAMO	8,50	9.732,50
151	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	525	YABUTA	9,60	5.040,00
152	PAÇOCA ROLHA, POTE COM CERCA 50 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 750 G.	100	LUAU	33,80	3.380,00
153	PANETONE - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	2.220	GABRIELLI	15,00	33.300,00
155	PÃO DE FORMA INTEGRAL - BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G.	400	B E L L A PANE	10,65	4.260,00
157	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	130	CEASA	3,90	507,00
158	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	120	CEASA	12,75	1.530,00
159	PÊSSEGO EM CALDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A SCHRAMM, PREDILECTA E QUALITÁ.	30		12,10	363,00
160	PÊSSEGO, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM PARTES AMOLECIDAS, SEM FUNGOS, SEM PERFURAÇÕES E NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	90	CEASA	12,85	1.156,50
162	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	70	CEASA	9,75	682,50
163	PIPOCA DOCE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 15 G, FARDO CONTENDO 50 UNIDADES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	650	CRAC	29,65	19.272,50
164	PIRULITO - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, SIMILAR A ARCOR, FLORESTAL E PECCIN.	1.064	PECCIN	13,40	14.257,60

165	PIRULITO ESPIRAL REDONDO - COLORIDO, FORMATO ESPIRAL REDONDO, SABOR TUTTI FRUTTI, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 650 G COM 50 UNIDADES.	612	SANTA RITA	21,10	12.913,20
166	PIRULITO - SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G COM 50 UNIDADES. SIMILAR A FLOPITO, PECCIN E DORI.	590	PECCIN	13,95	8.230,50
167	POLPA DE FRUTAS CONGELADAS, DIVERSOS SABORES, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 100 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	400	PURA POLPA	2,95	1.180,00
168	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	70	PANTANAL	8,45	591,50
169	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	70	PANTANAL	6,80	476,00
170	PONKAN, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO.	50	CEASA	8,50	425,00
171	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	70	CEASA	10,85	759,50
172	RABANETE, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, NEM A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	70	CEASA	7,90	553,00
173	REFRESCO EM PÓ - SABORES: MARACUJÁ, MORANGO, TANGERINA, UVA, GOIABA, LARANJA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25 G, SIMILAR A TANG, MID E FRISCO.	800	FRUCTIS	1,05	840,00
174	REFRIGERANTE - EMBALAGEM 350 ML, SABORES VARIADOS: COLA, GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO, UVA.	150	AMBEV	3,40	510,00
179	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	220	CEASA	3,15	693,00
180	RÚCULA, IN NATURA - KG. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	190	DA HORTA	3,70	703,00
181	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	234	BOM DE MESA	2,08	486,72
182	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 250 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	130	PESCADOR	14,35	1.865,50
183	SOJA EM GRÃOS - LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	50	KODILAR	7,95	397,50
184	SUCO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A ADES, DEL VALLE E PRAT'S.	20	MAGUARY	6,90	138,00

185	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	70	DA FRUITA	6,25	437,50
186	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA - SUCO CONCENTRADO - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	100	DA FRUITA	6,25	625,00
187	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROX. 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.	40	DA FRUITA	7,90	316,00
188	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	640	CEASA	8,00	5.120,00
189	TORRADA INTEGRAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 140G SIMILAR A BAUDUCCO, ADRIA E VISCONTI.	100	ADRIA	6,05	605,00
190	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	165	CEASA	11,80	1.947,00
191	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	80	CEASA	13,24	1.059,20
192	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	135	VITALIA	3,85	519,75
Valor Total RS					392.115,99

Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI

Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
154	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	820	F. P R Ó - P R I A	8,57	7.027,40
156	PÃO, TIPO BISNAGUINHA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 G. SIMILAR A PANCO, PULLMAN E BAUDUCCO.	900	F. P R Ó - P R I A	9,45	8.505,00
175	REFRIGERANTE - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	520	C O N T I / F U N A D A	8,89	4.622,80
176	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.340	C O N T I / F U N A D A	6,01	8.053,40
177	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.210	C O N T I / F U N A D A	5,90	7.139,00

178	REFRIGERANTE, SABOR LIMÃO - ÁGUA GASOSA/XAROPPE, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.000	CONTI/FUNADA	5,79	5.790,00
193	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	1.131	MERIDIONAL	19,91	22.518,21
TOTAL R\$					63.655,81
Empresa: F. V. KOVALSKI LTDA					
Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
10	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	1.216	ITAMARATI	21,10	25.657,60
12	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 5 G, CAIXA COM CERCA DE 1000 UNIDADES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE.	50	UNIAO	34,72	1.736,00
41	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	30	KI SABOR	9,77	293,10
42	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	2.030	DALLAS	6,04	12.261,20
44	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 345 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. SIMILAR A VITARELLA, MARILAN E LIANE.	3.492	DALLAS	6,04	21.091,68
46	BISCOITO DOCE, SABOR LEITE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 345 G, SEM RECHEIO, RETANGULAR, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	1.565	DALLAS	6,30	9.859,50
47	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	2.271	DALLAS	5,94	13.489,74
51	BOMBOM DE CHOCOLATE - COBERTURA CHOCOLATE PRETO, COM RECHEIO SABOR CASTANHA DE CAJÚ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	1.198	ARCOR	47,48	56.881,04
54	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	3.393	BRASILEIRO	19,92	67.588,56

59	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	50	DONANA	2,30	115,00
60	CANJICA, TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	675	DONANA	6,65	4.488,75
80	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	1.300	ITALAC	3,43	4.459,00
Total R\$					217.921,17

EMPRESA: DU NONNI ALIMENTOS LTDA

Item	Discriminação das Mercadorias	Quant.	Marca	V. Unit.	Valor Total
5	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS.	100	DU NONNI	1,35	135,00
58	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	80	DU NONNI	1,70	136,00
70	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 30 G, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	253	DU NONNI	3,90	986,70
75	COLORAU - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 500G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE E A DATA DE VALIDADE, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO.	190	GUAPORE	8,00	1.520,00
76	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 5 A 10 G, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	60	DU NONNI	2,00	120,00
79	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	75	KELLY	3,35	251,25
83	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	180	DU NONNI	2,75	495,00
87	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	130	DU NONNI	7,65	994,50
96	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	166	RIO	3,45	572,70
120	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	60	KELLY	2,50	150,00



138	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	1.275	GUAPO-RE	5,10	6.502,50
149	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	85	DU NON-NI	2,00	170,00
150	ORÉGANO - CONDIMENTO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	70	DU NON-NI	29,95	2.096,50
161	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 40 G, SIMILAR A KODILAR, KITANO E CALDO BOM.	32	DU NON-NI	4,00	128,00
Valor Total R\$				14.258,15	
Total Geral R\$				687.951,12	

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023, a saber.**

Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observados quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 002/2023, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 002/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 002/2023, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazo proposto e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento será da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;



Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, os servidores nomeados pela portaria conjunta SE-GAF/GABIP nº 017/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodópolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;



A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;



Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar as mercadorias no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 7 - Departamento Administrativo/Financeiro, 4 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 5 - Departamento Administrativo/ Financeiro, Projeto de Atividade 2053, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Saúde, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 2077 e 2082, Fonte 02, 14 e 31. 2 - Hospital Municipal Cristo Rei, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividades 2069, Fonte 02, 14 e 31. 2 - Hospital Municipal Cristo Rei, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Atividades 2069, Fonte 02, 14 e 31. 16 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto de Atividade 2.051, Fonte 0. 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 24 - Fundo Municipal de A Social, Projeto de Atividade 2004, 2005, 2010, 2014, 2017, 2020, 2021, 2022 e 2023. Fonte 0, 29 e 50. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, Projeto de Atividade 2000, Fonte 0. 1 - Departamento de Meio Ambiente, 6 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 2 - Departamento de Meio Ambiente, Projeto de Atividade 2067, Fonte 0. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

E as dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe ao município de Deodápolis a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;



III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a propositura de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodópolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI, será de competência exclusiva do Secretário participante da ata, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodópolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodópolis / MS, 26 de janeiro de 2023.

**Jean Carlos Silva Gomes**

P/Secretaria Municipal de Administração
Contratante/ Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos

P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/ Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa

P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesas

Márcia Cristina da Silva

P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/ Ordenador de Despesas

Jair Antonio Estevão

P/Agência Municipal de Habitação
Contratante/ Ordenador de Despesas

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

P/Agência Municipal de Meio Ambiente
Contratante/ Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: **Célio Aparecido Marques**

CPF: 474.341.399-00

RG: 3.321.348-4 SSP/PR

Empresa: **B. A. MARQUES LTDA – ME**

Nome: **Rodrigo Lira Silva Ferreira**

CPF: 031.989.711-79



RG: 1559440 SEJUSP/MS
Empresa: LUCIVANIA DA SILVA SANTOS MEI

Nome: **Franciele Viscardi Kovalski**
CPF: 043.206.561-05
RG: 1963107 SSP/MS
Empresa: **F. V. KOVALSKILTDA**

Nome: **Bianka Aparecida Felisberto**
CPF: 071.513.881-28
RG: 2.279.130 SEJUSP/MS
Empresa: **DU NONNIALIMENTOS LTDA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e as empresas A.D DAMINELLI-EIRELI DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados a Secretaria de Saúde do município**, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V.	V. Total
					Unit.	

06	Azitromicina, dosagem:500 Mg, apresentação Pó Liofilizado para Solução injetável -Ampola/frasco- CatMat: 268952	Cristalia		ampola	48,66	72.990,00
15	Cefepima cloridrato, Concentração:1 G, forma Farmacêutica: Pó Liófilo p/ injetável-Cat/Mat 339846	Cristalia		F. A m - pola	24,80	24.800,00
16	Cetamina Cloridrato, dosagem: 50 MG/ML, Aplicação :solução injetável -ampola 10ML CatMat 270114	Cristalia	100,00	ampola	85,48	8.548,00
17	Cisatracurio Besilato, Concentração: 2MG/ML, forma Farmacêutica: solução Injetável- ampola10ML-CatMat 340178	Cristalia	300,00	ampola	59,15	17.745,00
24	Cloridato de Clorpromazina- 5MG/ML ampola 5ML- injetável, ampola de 5ML CatMat 268069	Cristalia	100,00	ampola	2,63	263,00
28	Enoxaparina Sódica, concentração: 60MG/0,6ML – seringas Preenchidas com sistema de segurança	Cristalia	300,00	ampola	43,60	13.080,00
30	Etomidato, dosagem: 2MG/ML, Apresentação: Solução Injetável, Ampola 10 ML -CatMat:270116	Cristalia	150,00	ampola	20,77	3.115,50
32	Gentamicina 80MG, dosagem :40MG/ML Aplicação: solução injetável, ampola 2ML CatMat: 268256	F r e s e - nius	200,00	Ampola	1,73	346,00
36	Haloperidol, concentração: 5Mg/ML, tipo uso: solução injetável ampola 1ML-CatMat 292196 (grupo terapêuticos sedativos)	Cristalia	300,00	ampola	5,40	1.620,00
37	Heparina sódica, dosagem :5.000UI/ML, indicação injetável /subcutânea, ampola 0,25ML- CatMat272796	Cristalia	500,00	ampola	8,97	4.485,00



46	Midasolam, dosagem: 5 MG/ML (15MG), Aplicação: injetável, Ampola 3ML CatMat 268481.	Cristalia	500,00	ampola	9,50	4.750,00
47	Ondansetrona Cloridrato, dosagem: 2 MG/ML, forma farmacêutica indicação solução injetável, ampola 2,00 ML. CatMat: 268504	N o v a Forma	100,00	ampola	2,56	256,00
48	Oxacilina, d o s a g e m : 500MG, composição: Injetável, frasco/ampola-CatMat:268513.	N o v a Forma	200,00	F . A m - pola	2,60	520,00
53	Ringer, composição: associado com Lactato de sódio, (soro ringer lactato). Dosagem Lactato de sódio; cloreto de potássio; cloreto de sódio; cloreto de cálcio diidratado, 6MG/ML + 0,3 MG/ML + 0,2 MG/MI +3MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: Sistema fechada. 500ML CatMat 303292	JP	600,00	FR	5,30	3.180,00
54	Rocuronio Brometo, dosagem: 10MG/ML indicação solução injetável- -ampola 5ML-CatMat 268521	Cristalia	100,00	Ampola	30,65	3.065,00
56	Morfina, apresentação: Sulfato, concentração: 10MG/ML, forma farmacêutica solução injetável, ampola 1ML-CatMat 304871	Cristalia		Ampola	2,91	4.365,00
59	Tenoxicam, dosagem: 20MG, indicação injetável, frasco/ampola-CatMat 268532	Cristalia	100,00	F. Am- pola	9,10	9.100,00
65	Clopidogrel, dosagem 75MG: Cat-Mat:272045	EMS	600,00	Compr.	0,75	450,00
66	Probiótico composição: Saccharomyces Boulardii-17, concentração: 200MG. CatMat 449023	L E - GRAND	200,00	SAC	1,40	280,00
Valor Total R\$						
Empresa: A.D DAMINELLI-EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
09	Benzilpenicilina Procaína 300.00U+ Benzilpenicilina Potássica 100.00 U (despaciina 400.00U) Injetavel-Cat-Mat270614	Blau	100,00	ampola	5,64	564,00



10	Benzilpenicilina, apresentação: Benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso injetável, Frasco Ampola-CatMat 270612	Teuto		F. A m - pola	8,65	8.650,00
35	Glicose, concentração 5% (soro Glicose) indicações Solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Frasco 500ML CatMat 270092	F r e s e - nius	300,00	FR	5,77	1.731,00
38	Heparina Sódica, dosagem: 5.000UI/ML indicação subcutânea, intravenosa. Frasco/Ampola 5ML CatMat 272796	Eurofar - ma	100,00	ampola	25,83	2.583,00
50	Piperacilina, composição: associada com Tazobactama, concentração: 4G+500MG, aplicação injetável – Frasco/Frasco CatMat 271725	Mylan	200,00	ampola	41,83	8.366,00
52	Propofol, dosagem: 10 MG/ML, forma farmacêutica: emulsão injetável Frasco /Ampola20ML CatMat 305935 (grupo Terapêuticos sedativos)	F r e s e - nius	100,00	ampola	44,54	4.454,00
62	Vancomicina cloridrato, dosagem 1G, apresentação injetável- ampola/Frasco CatMat 268541	ABL	300,00	Ampola	31,80	9.540,00
67	Lactulose, concentração: 667MG/ML, forma Farmacêutica: Xarope, frasco 120ML. CatMat 383750	N a t u - bras	100,00	FR	9,11	911,00
Valor Total R\$						36.799,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Deodápolis / MS, 17 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Deodápolis, através do Secretário Municipal de Saúde Paulo Eduardo Firmino Siqueira, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração/Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSITÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER DE ACOLHIMENTO LAR EBENEZER CASA 02**, Valor Total da transferência de recursos público para a Organização : **ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSITÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER DE ACOLHIMENTO LAR EBENEZER CASA 02**.

R\$ 14.400,00 (VINTE MIL REAIS)

Forma da transferência – 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

Prazo de Execução: 12 meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Deodápolis, abre o **prazo de cinco dias corridos**, após a publicação deste extrato para qual-



quer impugnação, que deve ser dirigida à Secretaria Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis, 13 de fevereiro de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 014/2023 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, A. Social, Educação, Esporte e a Agência Municipal de Habitação**, em favor das empresas:

RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA, localizada na AV. Genário da Costa Matos , nº 553, Sala A, Centro, CEP: 79.790-000, Deodápolis - MS; CNPJ/MF 31.458.921/0001-26; no item: 01; totalizando o valor de R\$ 42.183,40 (quarenta de dois mil cento e oitenta e três reais quarenta centavos).

DONIZETE GAS LTDA, localizada na Av Genário da Costa Matos, nº 300, Centro, CEP: 79.790-000, Deodápolis - MS; CNPJ/MF: 48.147.645/0001-88 no item: 02; totalizando o valor de 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2023.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 014/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura **aquisição de Gás de Cozinha para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, A. Social, Educação, Esporte e a Agência Municipal de Habitação**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Leiloeiro, torna público o aos interessados o **RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO 001/2023**, para a **venda de veículos, máquinas e sucatas** de propriedade do município, considerados inservíveis, e de recuperação.

Arrematante: **PAULO LOPES DE SIQUEIRA**, no lote 05 no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais).

Arrematante: **ADOLFO HAVEROTH NETO**, nos lotes 11 e 13 totalizando o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

Arrematante: **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, no lote 12 no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Arrematante: **EDVALDO MARCELO DIAS**, no lote 15 no valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), o quilo.

Deodápolis - MS, 14 de fevereiro de 2023

Paulo de Figueiredo

Leiloeiro – Portaria 387/2021

PORTARIA Nº 128/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.



Documento assinado digitalmente

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- NOMEAR a SR.^a **IZABELLY APARECIDA MARTINS**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM, Classe D**. Classificada em 4º lugar. Conforme EDITAL Nº 011/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de Fevereiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 129/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- INTERROMPER A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da Servidora Publica Municipal a SR.^a **ANA LUCIA ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 1759/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será interrompida a partir do dia 13/02/2023, conforme § 1º do Artigo 145 da LCM nº 006 de 16/12/2015.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Fevereiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO****Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/02/2023
Nº do empenho : 347/23
Ordinário
Processo : AF-338/2023C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.122.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1.500 (0500)	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000055	

Dotação Inicial:	300.000,00	Empenhos anteriores :	137.899,56
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	8.234,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	146.133,56
		Saldo (A - B) :	153.866,44

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS,858 - *****	Inscr Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0	
C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60	Agência:	Fone: 6734481332
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 44/2022-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	8.234,00

Fica empenhada a importância de 8.234,00 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 44/2022/2022	Data : 20/07/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JEAN CARLOS DA SILVA GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO ADM E FINAN
------------------------	--------	-------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

**PODER EXECUTIVO - PORTARIAS SEGAF/GABIP****PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 008/2023**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 11/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, Contrato Administrativo nº 009/2023, firmado junto com empresa **CAL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS**.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica Tributária relativo à Recuperação de Impostos Sobre Serviço – ISS dos anos 2020 a 2022.

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Jean Carlos Silva Gomes**, portador do CPF 032.167.261-50, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira como **Gestor** pela Administração; O servidor **Orlindo dos Santos Souza**, portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Titular** pela Administração; A servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda**, portador do CPF: 033.693.441-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias (Realocada) como **Fiscal Suplente** pela Administração;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 26 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Jean Carlos Silva Gomes**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Fachiano Lacerda** declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 025/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 022/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023, Contrato Administrativo nº 026/2023, firmado junto com empresa **ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de 30 Vistorias dos Veículos do Transporte Escolar do município em atendimento da Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º. Art. 1º. Designar o servidor **Adriano Araujo Pimentel**, portador do CPF 191.584.478-90, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação como **Gestor**; O servidor **Pedro Aparecido Siqueira**, portador do CPF: 448.159.481-00, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Titular**; O servidor **Antônio Ferreira de Carvalho** portador do CPF: 338.502.671-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Suplente**;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de fevereiro de 2023.



Jean Carlos Silva Gomes
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Adriano Araujo Pimentel**,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Pedro Aparecido Siqueira**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antônio Ferreira de Carvalho**,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta